PROJETO DE LEI Nº 04/16

Denomina de Wesley Rangel, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Wesley Rangel.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Wesley Rangel nasceu em Iramaia em 1951 e faleceu em 6 de janeiro de 2016.

Wesley Rangel nasceu Iramaia, interior da Bahia, chegando em Salvador em 1967 para estudar. Cursou Administração de Empresas e posteriormente Direito com interesse especial em Direito Autoral. Representante da SOCINPRO em Salvador - uma das principais sociedades administradoras de Direitos Autorais do País - tem acompanhado de perto a evolução da música baiana no Brasil e no Exterior.

Produtor Musical e Cultural atuante tem administrado projetos em parceria com o Governo do Estado da Bahia, sendo o mais importante o Projeto Emergentes da Madrugada que proporcionou ao novo artista baiano uma oportunidade ímpar de gravar seu CD com todas as condições técnicas e ter uma quantidade de discos para o seu trabalho de vendas e divulgação.

Além desses projetos, Rangel participou ativamente do mercado fonográfico nacional, produzindo artistas de projeção internacional como Juca Chaves, Luiz Caldas, Chiclete com Banana, Edson Gomes, Banda Reflexus, Olodum, Daniela Mercury, Timbalada, É O Tchan, Terra Samba, Companhia do Pagode, Gang do Samba, Araketu, As Meninas, Babado Novo.

Sua maior contribuição ao mercado musical baiano, foi abrir as portas dos seus estúdios para o artista novo, carente de uma oportunidade para chegar ao grande público.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES